



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CI Circular nº 1/2019 - SEDP/DICO/CGM/PROADI

Campo Grande, 08 de abril de 2019.

De: Seção de Diárias e Passagens - SEDP/DICO/CGM/PROADI

Para: Todas as Unidades da UFMS

Via: Divisão de Compras - DICO/CGM/PROADI

Via: Coordenadoria de Gestão de Materiais - CGM/PROADI

Assunto: Reativação da Modalidade Compra Direta - SCDP

Prezados Usuários,

Informamos que em função da publicação da Medida Provisória nº 877, de 25 de Março de 2019, foi autorizada a reativação da modalidade Compra Direta para aquisições de passagens aéreas nacionais no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Apesar da adesão ao Pregão 47/2018 com a empresa Condor Turismo estar valido até 17/05/2019, a partir da MP nº 877 fica estabelecido que **para as aquisições de passagens onde o meio de transporte for aéreo nacional, deverá preferencialmente ser utilizada a modalidade Compra Direta.**

A modalidade por Agenciamento será utilizada apenas para os casos não atendidos pela Compra Direta, que são as aquisições de passagens aéreas internacionais e passagens terrestres. Para esses casos devem ser utilizados os contratos vigentes. E para garantir o atendimento sem interrupções informamos que está em andamento novo processo licitatório nº 23104.042830/2018-89 para essas aquisições através de agenciamento, inclusive para passagens aéreas nacionais caso a compra direta volte a ficar suspensa.

Assim sendo, para a utilização da modalidade Compra Direta as unidades solicitantes de passagens aéreas nacionais, devem solicitar emissão de Nota de Empenho de passagem aérea em favor do Banco do Brasil.

Por fim, solicitamos dar ampla divulgação a todas as unidades sob sua gestão acerca do contido no presente despacho.

Agradecemos a compreensão.

Respeitosamente,

Bianca Izabelle Pereira do Amaral
Chefe da Seção de Diárias e Passagen
SEDP/DICO/CGM/PROADI



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Izabelle Pereira do Amaral, Chefe de Seção**, em 08/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Pinedo Zottos, Chefe de Divisão**, em 08/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Chefe de Coordenadoria**, em 08/04/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167280** e o código CRC **A9D08F8A**.

SEÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7050
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS